

Livro Vermelho
dos Peixes Dulciaquícolas e Diádromos
de Portugal Continental

CITAÇÃO:

Magalhães MF, Amaral SD, Sousa M, Alexandre CM, Almeida PR, Alves MJ, Cortes R, Farrobo A, Filipe AF, Franco A, Jesus J, Oliveira JM, Pereira J, Pires D, Reis M, Ribeiro F, Robalo JI, Sá F, Santos CS, Teixeira A, Domingos I. 2023. *Livro Vermelho dos Peixes Dulciaquícolas e Diádromos de Portugal Continental*. FCIências.ID & ICNF, I.P. Lisboa.

Alosa alosa (Linnaeus, 1758)

Sável



@BIOTA

TAXONOMIA

Clupeiformes, Clupeidae

TIPOLOGIA E ORIGEM

Migrador anádromo; Nativo

CLASSIFICAÇÃO

EM PERIGO - EN B2b(ii,iii)c(iv)

Alosa alosa apresenta uma distribuição restrita, com uma área de ocupação de cerca de 136 km², significativamente inferior à observada no início do século XXI. Este declínio da área de ocupação é acompanhado por um declínio continuado da qualidade do habitat, registando-se ainda flutuações extremas do número de indivíduos maduros. Embora se considere que a população portuguesa possa ser alvo de imigração por parte de indivíduos provenientes de populações vizinhas, a informação existente indica que é improvável que esta contribua significativamente para os efetivos nacionais.

ALTERAÇÃO DE CATEGORIA

Mantém-se a categoria de ameaça atribuída na avaliação publicada em

2005, embora resultante apenas da aplicação do critério B, uma vez que a falta de informação atual sobre o efetivo e a tendência populacional não permitiu avaliar a espécie sob o critério A.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

A. alosa ocorre desde o sul da Península Ibérica até ao norte de França, tendo praticamente desaparecido da Europa do Norte e das Ilhas Britânicas. Em Portugal, ocorre nas bacias hidrográficas dos rios Minho, Lima, Cávado, Douro, Vouga, Mondego, Tejo e Guadiana.

HABITAT

A. alosa passa a maior parte da vida no mar, mas reproduz-se nos setores intermédios e superiores dos rios de média e grande dimensão. A desova ocorre preferencialmente em locais com alguma profundidade a montante de troços de águas correntes com leitos de cascalho.

POPULAÇÃO E TENDÊNCIA

Atualmente, não existe informação acerca do número provável de indivíduos maduros em território nacional, nem da tendência populacional dos últimos 15-17 anos (três gerações).

USOS E COMÉRCIO

Possui elevado valor económico, por ser muito apreciada na gastronomia local de algumas povoações ribeirinhas. A pesca lúdica e a desportiva são proibidas, com exceção do Troço Internacional do Rio Minho. A pesca profissional é permitida nas águas interiores não oceânicas sob jurisdição das capitânias, nas Zonas de Pesca Profissional em águas interiores onde a sua pesca seja permitida e no Troço Internacional do Rio Minho - populações anádromas, e nas albufeiras da Aguieira, de Castelo de Bode e do Alqueva - populações holobióticas (retidas em albufeiras). As capturas efetuadas nas águas costeiras e oceânicas são consideradas acessórias, porque *A. alosa* não está classificada como uma espécie-alvo da pesca comercial praticada no mar.

PRESSÕES E AMEAÇAS

Entre as principais pressões à população de *A. alosa* destacam-se a sobrepesca, intencional e acidental, e a construção de infraestruturas hidráulicas transversais, que dificultam ou impedem o acesso a zonas de reprodução. Estes obstáculos são ainda responsáveis pela ocorrência de hibridação com a savelha *Alosa fallax*, devido à sobreposição das zonas de reprodução de ambas as espécies, cada vez mais a jusante. Também são relevantes a perda e destruição de habitat causadas pela extração de inertes, regularização das linhas de água, captação de água para diversos usos, e a poluição aquática. É ainda de referir que a afetação por parasitas (e.g. *Anisakis simplex* s.s., *Anisakis pegreffii*, *Hysterothylacium aduncum*, *Rhadinorhynchus pristis*, *Mazocraes alosae*, *Hemiurus appendiculatus*, *Ceratothoa italica*) e a ocorrência de espécies exóticas (e.g. peixe-gato-europeu *Silurus glanis*) nos cursos de água constituem uma pressão para esta espécie. Por fim, prevê-se que as alterações climáticas, e consequentes eventos extremos de temperatura e seca, venham a agravar o seu risco de extinção.

PLANOS DE INVESTIGAÇÃO E MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO

A. alosa é uma espécie protegida em Portugal e a nível europeu, estando incluída nos Anexos II e V da Diretiva Habitats, no Anexo III da Convenção de Berna e nas respetivas transposições para o Direito interno. Contudo, ainda que a sua presença tenha promovido a classificação de áreas ao abrigo da Diretiva Habitats, estas carecem de medidas de gestão dirigidas à sua conservação. É atualmente alvo de estudos científicos

sobre o seu efetivo populacional, biologia, ecologia, usos e comércio, pressões e respetivas medidas de conservação. Com este conhecimento, é prioritário criar um plano de recuperação e proteção da espécie, bem como do seu habitat, que inclua, necessariamente, o restauro da continuidade longitudinal dos rios, e o controlo da poluição e extração de inertes. Atualmente, já estão implementadas ações de comunicação e sensibilização para a importância da sua conservação, dirigidas a públicos-alvo, nomeadamente às comunidades piscatórias ribeirinhas. Apesar de existir legislação nacional que visa a gestão sustentada da pesca de *A. alosa*, reconhece-se a necessidade de aumentar o nível de fiscalização para o cumprimento da mesma.

